



EDITAL INTERNO Nº 01/2021
SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM COMPONENTE CURRICULAR

A Chefia do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2021 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **15/03/2021 a 26/03/2021**, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2021.1 nos componentes curriculares ISC001 – Introdução à Saúde Coletiva, ISCA49 – Seminários Interdisciplinares em Saúde, ISCA82 – Epidemiologia, ISCB63 – Gênero, Raça, Sexualidade e Saúde e ISCB87 Políticas de Saúde.

11. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de **14** vagas para monitores voluntários distribuídas conforme quadro abaixo:

| Componente Curricular | Horário | Docente responsável | Vagas |
|---|------------------------------------|---|-------|
| ISC001 Introdução à Saúde Coletiva | QUA 13:00/16:40 | Ana Paula dos Reis | 1 |
| ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde | SEG 19:25/21:15 | Yeimi Alzate López | 2 |
| ISCA82 Epidemiologia I | QUA 07:00/10:40 | Ismael da Silveira Professores Participantes do Projeto: Cleber Cremonese/ Samilly Miranda | 9 |
| ISCB63 Gênero, Raça, Sexualidade e Saúde | TER 16:40/18:30 | Ana Paula dos Reis | 1 |
| ISCB87 Políticas de Saúde | TER 16:40/18:30 QUI 13:55/16:40 | Erika Santos de Aragão | 1 |

1.2 O período da monitoria será de **01/04/2021 a 12/06/2021 com carga horária de 12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **15/03/2021 a 26/03/2021** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Saúde Coletiva I (deptoisc@ufba.br).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto;
- não estar matriculado no componente curricular ao qual se vincula o projeto da monitoria no semestre 2021.1;
- não ter cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço deptoisc@ufba.br com o assunto **“Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2021.1”**, por exemplo: “Seleção Monitoria – ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde – 2021.1”, com os seguintes documentos em anexo:

- histórico escolar atualizado com autenticação digital;

- b) cédula de identidade;
- c) comprovante de pessoa física (CPF).

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Os processos seletivos serão conduzidos pelos docentes responsáveis pelos projetos de monitoria.
- 3.2 O candidato será submetido à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório.
- 3.3 As entrevistas serão realizadas através da ferramenta *Google Meet* conforme cronograma descrito no quadro abaixo:


| Componente Curricular | Dia | Horário |
|---|------------|-------------------------|
| ISC001 Introdução à Saúde Coletiva | 30/03/2021 | a partir de 10:00 horas |
| ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde | 30/03/2021 | a partir de 09:00 horas |
| ISCA82 Epidemiologia I | 30/03/2021 | a partir de 09:00 horas |
| ISCB63 Gênero, Raça, Sexualidade e Saúde | 30/03/2021 | a partir de 08:00 horas |
| ISCB87 Políticas de Saúde | 30/03/2021 | a partir de 09:00 horas |

- 3.4 O link de acesso e a hora específica para a sessão de entrevista será enviado pelo docente responsável do projeto no e-mail utilizado pelo candidato na submissão da sua inscrição.
- 3.5 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:
 - a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis);
 - b) disponibilidade de 12 horas semanais;
 - c) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na entrevista.
- 3.6 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.5 deste edital.
- 3.7 Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que obteve a maior nota de aprovação no componente vinculado ao projeto de monitoria.
- 3.8 O resultado da Seleção será publicado no dia 31/03/2021 no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. Caso venha a ser selecionado em mais de um, poderá optar por atuar simultaneamente neles, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- 4.2 A seleção será válida apenas para o Semestre 2021.1.
- 4.3 O monitor voluntário terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde Coletiva I.
- 4.4 Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor Voluntário (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Saúde Coletiva I através do seu endereço eletrônico (deptoisc@ufba.br).

Salvador, 12 de março de 2021.



Yukari Figueroa Mise

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I